

PORTARIA Nº 1766/2SUBDPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe acerca da escala de plantão da Segunda Instância Criminal durante o recesso forense (2026/2027).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000023315-0;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância Criminal, **durante o recesso forense (2026/2027)**, conforme relacionado abaixo:

19/12/2026 a 25/12/2026	Dr. (a): Edson Jair Weschter Assessor(a) de Defensor(a): Lohayne Karolyne de Oliveira Jovenal
25/12/2026 a 02/01/2027	Dr. (a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini
02/01/2027 a 07/01/2027	Dr. (a): Carlos Gomes Brandão Assessor(a) de Defensor(a): Giuliano Rodrigues de Souza Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1865591

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 064/2026

Processo nº: 2026.0.000021840-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ALESSIA PÂMELA BERTULEZA SANTOS

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em que solicita a contratação da Palestrante Aléssia Pâmela Bertuleza Santos, conhecida como Alessia Tuxá, palestra presencial no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, em Cuiabá/MT, como parte da programação do Curso de Formação destinado aos novos Defensores Públicos aprovados no último concurso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, cuja realização está prevista para o início de dezembro de 2026.

Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1865571

PORTARIA Nº 327/DPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado da avaliação de estágio probatório, para fins de confirmação de carreira.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000021358-2.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Bárbara Nathalia Nogueira Garnica Rocha**, para fins de confirmação na carreira, após o cumprimento do prazo legal de estágio probatório, **com efeitos a partir de 01/11/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1865582

PORTARIA Nº 326/DPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da avaliação de estágio probatório, a confirmação na carreira e a estabilidade da Defensora Pública Renata Ferreira da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 50-C, § 2º, da LCE 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000001433-1;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na 16ª. Reunião Extraordinária, realizada virtualmente em 28 de setembro de 2026, que reconheceu o preenchimento dos requisitos necessários à aprovação no estágio probatório, e CONFIRMAR NA CARREIRA a Defensora Pública Renata Ferreira da Silva, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1865587

PORTARIA Nº 1767/2SUBDPG DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública ELAINE FERNANDES PEREIRA, matrícula 101005984, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000023250-1.